



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 2 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Municipal Nº 392/2019 de 02 de setembro de 2019** - Declara Luto Oficial pelo falecimento da Professora Analu dos Santos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara Luto Oficial pelo falecimento
da Professora Analu dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio art. 105, incisos III e VII, e do Art. 106, inciso I, alínea, "a.

- Considerando o falecimento da Sr^a Analu dos Santos, Professora deste Município, ocorrido em 01/09/2019;
- Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens póstumas a Sr^a Analu dos Santos, professora da rede municipal de ensino e atualmente atuava como Coordenadora Pedagógica na Escola Horário de Matos Júnior.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sr^a **ANALU DOS SANTOS**, Professora da Rede Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, em 02 de Setembro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita